



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020 – SR/PF/TO.

**PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 02/2020 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE
POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, E A EMPRESA NASCIMENTO
REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na **Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028**, na cidade de Palmas - TO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.434.0006-40, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, portadora da matrícula funcional nº 11.098, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 13.864.465/0001-32, sediada na Avenida Justiniano Monteiro, Quadra 05, Lote 02, Sala 05, S/N, Centro, CEP: 77.645-000 – Lajeado/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular administrador, Sr. **MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO DE BRITO**, brasileiro, RG: 971.723 - SSP/TO, CPF: 038.198.581-48, tendo em vista o que consta no Processo nº **08297.002954/2019-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas - TO;
CNPJ: 00.394.494/0006-40
Fone: (63) 3236-5400/5548/5404

Página 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 02/2020-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16/03/2021 a 16/03/2022**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total do presente aditivo é de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

3.1.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5 CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original.

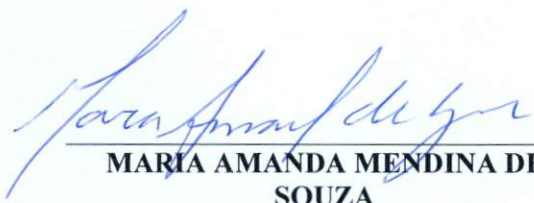
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas - TO;
CNPJ: 00.394.494/0006-40
Fone: (63) 3236-5400/5548/5404



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

5.2. E, por acharem justos e contratados, de pleno acordo, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a fim de que produzam os efeitos jurídicos.

Palmas /TO, 10 de março de 2021.


MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional


MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO DE BRITO

CPF: 038.198.581-48
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

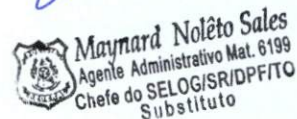
Luzenira Moura da Silva

NOME: LUZENIRA MOURA DA SILVA

CPF: 563.989.721-04


NOME: Hugo César de Oliveira
CPF: 012.104.306-14




Maynard Nolêto Sales
Agente Administrativo Mat. 6199
Chefe do SELOG/SR/DPF/TO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas - TO;
CNPJ: 00.394.494/0006-40
Fone: (63) 3236-5400/5548/5404

Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Suell Gomes Do Nascimento Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F36D-1B83-DF30-1872.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Suell Gomes Do Nascimento Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F36D-1B83-DF30-1872.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F36D-1B83-DF30-1872> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F36D-1B83-DF30-1872



Hash do Documento

59C5145A0ECAD62D7F69674F40169B279BC0CAA5CE31629170BF9F07352EC2F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2021 é(são) :

- ☒ Marcos Suell Gomes Do Nascimento Brito - 038.198.581-48 em
11/03/2021 11:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - NASCIMENTO REFRIGERACAO
EIRELI - 13.864.465/0001-32

